



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 3

Ofício-Circular n. 316/2012
0013153-86.2012.8.24.0600

Florianópolis, 23 de outubro de 2012.

Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos n. 0013153-86.2012.8.24.0600

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de
Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício sem número (Processo n. 604.01.2010.002230-0/000000-000), subscrito pelo Exmo. Senhor Aristóteles de Alencar Sampaio, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Fórum de Sumaré - SP, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de VALDIR LEIRIA, filho de Policarpo Leiria e de Leonilda de Lara Leiria, nascido em 12/8/1957, natural de Toleto – PR, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Antônio Carvalho, n. 170, Centro, Sumaré – SP, CEP 13170-220.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 1ª. Vara Criminal – Fórum de Sumaré
R ANTONIO CARVALHO, 170 – CENTRO
Sumaré/SP – 13170-220 – Fone: (019) 3873.2999 Ramal: 218 e 238(fax)
sumare1cr@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

fls. 1

Processo nº 604.01.2010.002230-0/000000-000
Controle nº 8/2010 – júri – mac

Sumaré, 12 de setembro de 2012.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Pelo presente ofício, expedido nos autos da ação penal proposta pela Justiça Pública Inquérito Policial nº: 0172/1993 – Delegacia de Polícia de Hortolândia delito ocorrido em 25/06/1993 contra Réu **VALDIR LEIRIA**, RG 23287673, filho(a) de **POLICARPO LEIRIA** e **LEONILDA DE LARA LEIRIA**, brasileiro(a), nascido(a) em 12/08/1957, Casado, grau de instrução: 1º Grau, sexo Masculino, cor Branca, natural de Toledo – PR, profissão: Pedreiro, com endereço(s) Residencial: R. TRES, 33 – PQ DO HORTO – Hortolândia – SP Comercial: R. DOIS, 690 – JD VIEL – Sumaré – SP Residencial: Rua 01 de junho, 121 – Vila Industrial – Toledo – PR a fim de instruir o processo supra mencionado, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias no sentido de **expedição de COMUNICADO a ser publicado no Diário Oficial da Justiça, para localização em qual Serviço de Registro Civil foi lavrada a certidão de óbito do acusado VALDIR LEIRIA.**

Apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

ARISTÓTELES DE ALENCAR SAMPIO
Juiz de Direito

Ao (À)
Exmo(a). Sr(a). Dr. Corregedor
Egrégia Corregedoria Geral de Justiça
Estado de Santa Catarina

0013153-86.2012.8.24.0600 02002 1419 H



Autos n. 0013153-86.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal - Fórum de Sumaré - SP e outro

Requerido: Valdir Leiria

DECISÃO

Trata-se de solicitação feita pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Sumaré, estado de São Paulo, Dr. Aristóteles de Alencar Sampaio, a fim de obter a informação acerca da eventual existência de registro de óbito de **VALDIR LEIRIA**, filho de Policarpo Leiria e Leonilda de Lara Leiria, nascido em 12 de agosto de 1957, natural de Toledo-PR.

O pedido merece ser deferido.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil deste Estado (Ofício de Registro Civil e Escrivania de Paz), remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de eventual registro de óbito da pessoa *supra* e, na sequência, informem **diretamente à autoridade solicitante** sobre o cumprimento da medida (**sendo positiva a resposta**).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 22 de outubro de 2012.

Davidson Jahn Mello

Juiz-Corregedor